



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIX- Nº 29 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 01 de fevereiro de 2024

PORTARIA 01/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC Nº 13153/21:

RESOLVE

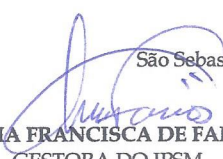
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais ao Sr. ARNALDO GOMES BATISTA, matrícula 679, no cargo de REGENTE AUXILIAR, com lotação fixada na Secretaria de Educação, portador de identidade – RG nº 2.547.629 SSDS/PB, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF /MF Nº 933.415.68-49 de acordo com o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03; Art. 88-E da Lei Orgânica Municipal nº 11/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de fevereiro de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIX- Nº 29 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 28de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 02/2024

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da lei municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC Nº 06928/23:

RESOLVE

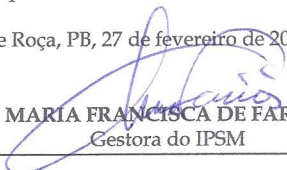
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 04/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em 07 de julho de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração – com paridade a Servidora a Sra. MARIA DE LOURDES APOLINÁRIO, matrícula nº 561, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF Nº 996.851.084-04, portadora da Identidade - RG Nº 1.950.683 - 2ª VIA SSDS/PB, com fundamento no Art. 38, inciso I ao V e §6º, inciso I, da Lei Municipal nº 597/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 27 de fevereiro de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Gestora do IPSM

PORTARIA Nº 03/2024

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da lei municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC Nº 08239/22:

RESOLVE

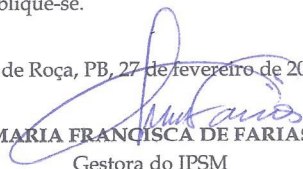
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2022, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 018.371.774-06 e portador da Cédula de Identidade nº 1.902.348 - 2ª VIA - SSDS, na condição de cônjuge da ex-segurada a Sra. MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 0138, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços, cujo óbito ocorreu em 18 de abril de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 597/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 18 de abril de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 27 de fevereiro de 2024.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Gestora do IPSM